PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO Nº 2 515 , DE 28 DE NOVEMBRO DE 1 980.

DORIVAL REZENDE DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, -- usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 39, inciso V, combinado com o artigo 57, inciso I, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969, Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo, e tendo em vista o que consta da / Lei Municipal nº 1 695, de 30 de outubro de 1 980, D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam nomeados para integrar o CONSELHO DIRETOR do Fundo de Assistência ao Esporte, de que trata a Lei Municipal / nº 1 695, de 30 de outubro de 1 980, os seguintes funcionários :

Presidente : Prof. AMAURY FIORAVANTI
Vice-Presidente : Prof. JOÃO TEDESCHI
Membros : WILSON AUGUSTO
GLODOALDO MARIANI

§ 1º - Integrará ainda o Conselho Diretor do Fundo de Assistência ao Esporte, o Vereador ORLANDO FRANCISCO - Presidente da Câmara Municipal de Mauá.

§ 2º - Ficam designados os servidores: Nilson Roberto da Luz, Berenice Rumiko Endo e Rosemeire Benedetti, para auxiliarem nos trabalhos do Fundo de que trata o presente Decreto.

Artigo 2º - Os membros do Conselho Diretor e os servidores designados desempenharão as funções de que trata a Lei nº 1 695 de 30 de outubro de 1 980, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem / vantagens de qualquer natureza.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 28 de novembro de 1 980.
26º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

DORIVAL REZENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

- vide verso -